

LEI Nº 1.913 DE 13 DE JULHO DE 2001.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as vias públicas desta cidade, constantes dos “croquis” anexos, que passam a fazer parte integrante desta Lei, com as seguintes denominações:

➤ **Rua Vereador José Geraldo Viana** – Vila Brasilina, antiga rua “11”, em toda a sua extensão;

➤ **Rua Carlos Alberto de Lima Pimenta** – Vila Jadete, antiga rua “17”, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
Em 13 de julho de 2001.

JOSEFINO LOPES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO